



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 4086/15
Fls. 01
Resp.

INDICAÇÃO Nº 2453 /2015

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor Prefeito Municipal **determine junto à rua Gervásio José Marchiori, nº 177, Bairro Castelo, remoção de toco de árvore e regularização do passeio público.**

Justificativa:

Na mencionada rua Gervásio José Marchiori, nº 177, Bairro Castelo, há necessidade de realizar os serviços mencionados, de remoção de toco de árvore e regularização do passeio público, visando a melhoria da acessibilidade dos pedestres, limpeza urbana e segurança do trânsito de pessoas.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

4/22/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 4086/15
Fls. 02
Resp. ✓

Trata-se de uma obrigação do Poder Público, as providências relativas aos serviços mencionados, podendo a medida ora proposta salvar vidas humanas futuramente, retirando do meio da rua os transeuntes que podem vir a ser atropelados.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a seu conseqüente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 31 de agosto de 2015


JOSE PEDRO DAMIANO
VEREADOR



C.M.V.
Proc. Nº 4086/15
Fls. 03
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

